



## Trabalhos Científicos

**Título:** Construção De Um Mapa Conceitual Em Hipoglicemia Neonatal

**Autores:** ANA CAROLINA POMODORO DE MEIRA LIMA CABRAL MARTINS (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE); ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE); GLÁUCIA MACEDO DE LIMA (UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE)

**Resumo:** Objetivos: Buscar dentre profissionais experientes valor diagnóstico de hipoglicemia neonatal para oferta de glicose complementar. Apontar comorbidades perinatais de risco que indiquem monitorização da glicemia de um RN. Método: Trabalho observacional descritivo com aplicação de questionários a Pediatras e Neonatologistas no Rio de Janeiro, utilizando escala de Likert. Buscou-se consenso na prática clínica sobre o tema e sua relação com a glicemia determinante para complementação oral e/ou venosa de glicose, bem como na identificação de comorbidades perinatais de risco relacionadas. A análise dos dados foi realizada utilizando-se o programa SPSS 19.0. Foi construído um mapa conceitual reunindo os resultados obtidos na pesquisa, utilizando o programa Cmap Tools Knowledge Kit. Resultados: Para diagnóstico de hipoglicemia neonatal, Neonatologistas e Pediatras concordaram com glicemia  $<40$  mg/dL. Para a complementação oral, definiram glicemia entre 20-50 mg/dL. Para infusão venosa de glicose, concordaram com valor  $<40$  mg/dL. Para controle glicêmico regular de acordo com peso de nascimento X idade gestatória (IG), concordaram com PIG e GIG. Para controle glicêmico regular de acordo com IG, concordaram com  $<34$  semanas e com 34-36 semanas. Para controle glicêmico regular de acordo com comorbidade do RN, concordaram com sepse, asfixia e CIUR. Para controle glicêmico regular de acordo com comorbidade materna, recomendaram o controle em filhos de diabéticas. Não houve concordância em relação à via de parto. Conclusões: O mapa conceitual criado aponta hipoglicemia neonatal quando glicemia capilar inferior a 40 mg/dL. O valor de glicemia capilar para uso de complemento oral está entre 20 e 50 mg/dL. A glicose venosa deve ser administrada se glicemia inferior a 20 mg/dL ou inferior a 40 mg/dL em RN com sintomas. O controle glicêmico regular ficou sinalizado para RN pretermo, pequeno ou grande para a idade gestatória, bem como nas situações relacionadas à sepse, asfixia e CIUR, e diabetes materna.